

Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato SMCTI nº 01/2024 e seu respectivo Termo de Referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ASSINATURA: 15 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Portaria Nº 102/2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula 12472100 como gestora do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida - Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 052/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, Centro Cultural De Artes - Scuola Di Cultura com o objeto o projeto "Kafka e a boneca" que visa realizar apresentações de teatro musical, um dos espetáculos de maior sucesso do gênero nos últimos anos, incluindo participação de equipe niteroiense e criação de ambiente para formação de plateia, especialmente infanto-juvenil no Teatro Popular Oscar Niemeyer. Data do contrato: 16 de dezembro de 2024, Processo Administrativo Nº 9900097453/2024.

Extrato de Instrumento Contratual Nº 260/2024 - Instrumento: Contrato nº 052/2024; Partes: Município De Niterói e Centro Cultural De Artes - Scuola Di Cultura (CNPJ nº 24.531.528/0001-55); Objeto: "Kafka e a boneca" é um projeto cultural que visa realizar apresentações de teatro musical, um dos espetáculos de maior sucesso do gênero nos últimos anos, incluindo participação de equipe niteroiense e criação de ambiente para formação de plateia, especialmente infanto-juvenil no Teatro Popular Oscar Niemeyer.; Valor Global: R\$ 496.874,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais); Prazo: 11 (onze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.501.03 Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6347 Natureza da Despesa: 3339041 Nota de Empenho: 003659; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 16 de dezembro de 2024, Processo Administrativo Nº 9900097453/2024.

CHAMADA PÚBLICA SMC 05/2024 CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900032118/2024

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna pública a prorrogação da etapa de inscrição da CHAMADA PÚBLICA SMC 05/2024 CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA, em função de uma instabilidade apresentada no sistema de inscrições online no dia 10/12/2024, conforme disposto no processo administrativo 9900032118/2024.

As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no Portal Cultura é um Direito

<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/>, que estará aberto até às 18h do dia 27 de dezembro de 2024.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos através do correio eletrônico: culturaeterritorio.niteroi@gmail.com ou através dos canais de comunicação da SMC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO SUAD N.º: 212/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Inovat Elevadores LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Marilene Gonçalves Dias; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças e componentes dos elevadores, instalados na Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS); **VALOR:** R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.600.50; Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Nota de Empenho: 1085/2024; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o Processo Administrativo nº. 9900020951/2023; **ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, TANIA MARTINS DE FREITAS, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 432.739-1, Referência A-09, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900052921/2023, de 07/11/2023. PORTARIA FMS / SUGETE Nº 218/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.045,45 (Três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), os proventos mensais de TANIA MARTINS DE FREITAS, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 432.739-1, Classe A, Referência IX, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900052921/2023, de 07/11/2024.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.342,65 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.932/2024, com enquadramento na ref. IX da Tabela Salarial de Nível Médio.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 702,80 (Setecentos e dois reais e oitenta centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90023/2024 TERMO DE CANCELAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

CANCELO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 90023/2024, para aquisição de brindes personalizados para distribuição, pela Diretoria Geral, por razões comemorativas, simbólicas ou representativas da Fundação Estatal de Saúde, para servidores e autoridades relevantes, no que tange o item 02 em razão da desistência da empresa FIDELIZE BRINDES LTDA CNPJ: 27.214.678/0001-23; e **HOMOLOGO** o novo resultado **ADJUDICANDO** o item 02 a empresa DAMARIS GONÇALVES DOS REIS-CNPJ n.º 35.967.965/0001 - 32, no Valor Total de R\$ 7.168,00(sete mil cento e sessenta e oito reais), uma vez que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 990.000.53709/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 197/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 197/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e ALEXANDRA DE SOUZA MORAES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 9.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.889,55** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 198/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 198/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e ROSANGELA VENANCIO DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 9.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.889,55** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 16/12/2024.